

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 005/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando os afastamentos dos Juízes Eleitorais, conforme informações prestadas pelos Chefes de Cartório das respectivas Zonas Eleitorais e Decreto Judiciário Nº 2901, de 3.12.2015;

Considerando a lotação temporária de magistrados, consoante Decretos Judiciários Nº 2995, de 17.12.2015, Nº 3009, de 18.12.2015, e Nºs 002 e 003, de 7.1.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27.10.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, e seus parágrafos, 5º e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito, relacionados na escala abaixo, para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de férias regulamentares, conforme substituição automática e Decreto Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

ZE	Município	Juiz Titular	Juiz Substituto	Período
039ª	Itapaci	Luciana Vidal Pellegrino Kredens	Roberta Wolpp Gonçalves	7.1 a 5.2.2016
049ª	Trindade	Éder Jorge	Karine Unes Spinelli Bastos	7.1 a 5.2.2016
056ª	Guapó	Rita de Cássia Rocha Costa	Rogério Carvalho Pinheiro	7.1 a 5.2.2016
077ª	Itapuranga	André Rodrigues Nacagami	Francielly Faria Moraes	7.1 a 5.2.2016
080ª	São Luís de M. Belos	Rinaldo Aparecido Barros	Bianca Melo Cintra Gonçalves	7 a 19.1.2016
085ª	Crixás	Alex Alves Lessa	Peter Lemke Schrader	7.1 a 5.2.2016
086ª	Itaguaru	Eduardo Tavares dos Reis	Laryssa de Moraes C. Issy (JE 114ª)	7.1 a 5.2.2016
098ª	Varjão	Alessandra Cristina Oliveira L. Rassi	Rogério Carvalho Pinheiro	7.1 a 5.2.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de janeiro de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 006/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Pedro Ricardo Morello Godoi Brendolan, Juiz Eleitoral da 005ª ZEGO de Buriti Alegre, no período de 7.1 a 5.2.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 26.11.2015;

Considerando a decisão proferida no PAD 8467/2015;

Considerando o disposto no 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Dr(a). JOSÉ DE BESSA CARVALHO FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Itumbiara, para substituir na jurisdição eleitoral da 005ª ZEGO, com sede no município de Buriti Alegre, no período de 7.1 a 5.2.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 8 de janeiro de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 007/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Diego Costa Pinto Dantas, Juiz Eleitoral da 031ª ZEGO de Silvânia, no período de 7.1 a 5.2.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 2.12.2015;

Considerando a decisão proferida no PAD 8382/2015;

Considerando o disposto no 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRES nº 750, de 3.12.2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Designar o Dr. GALDINO ALVES DE FREITAS NETO, Juiz Eleitoral da 067ª ZEGO de Leopoldo de Bulhões, para substituir na jurisdição eleitoral da 031ª ZEGO, com sede no município de Silvânia, no período de 15 a 18.12.2015, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Designar o Dr. MARCUS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Goiatuba, para substituir na jurisdição eleitoral da 031ª ZEGO, com sede no município de Silvânia, no período de 7.1 a 5.2.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de janeiro de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

Comunicados

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás comunica que a partir do dia 29 de fevereiro de 2016 a tramitação dos processos judiciais das classes de Mandado de Segurança, Habeas Corpus, Ação Cautelar, Mandado de Injunção e Habeas Data será realizada por meio do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito deste Tribunal.

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL